



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja feita reformulação do programa “Adote uma Placa”.

### **JUSTIFICATIVA**

A lei municipal nº 3623/98 trata sobre uma parceria entre prefeitura e agentes privados no que diz respeito ao custo de criação de placas de ruas. De acordo com a mesma, 15% do custo seria arcado por esse agente privado, e em troca, um espaço da placa seria cedido à propaganda.

Indaiatuba mudou, e muito, desde 1998. Hoje em dia, é uma cidade conhecida pelos seus empreendimentos imobiliários e urbanos de qualidade. É claro que tudo isso gera um custo e, mesmo com toda mobilização de esforços públicos, sempre há espaço para melhorias. Pensando nisso, indico reformulação do programa “Adote uma Placa”.

Para maior elucidação, essas reformulações supracitadas seriam, principalmente, no sentido de: 1) reajuste do valor e 2) meios pelos quais as demandas seriam recebidas. Se acatadas, o ganho seria triplo: a região, com certa ausência de sinalização pública de qualquer natureza (placa de trânsito, rua, bairro etc), passaria a ser sinalizada. O agente privado que arcou com os custos dessa sinalização teria oportunidade de divulgação. E, por fim, a prefeitura teria uma considerável redução de gastos nessa área.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 07 de abril de 2022.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

---

**Arthur Machado Spíndola**

**Vereador**